

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

MÁRCIA ROSEANE JERÔNIMO DE MELO

**CRIANÇA, PRECONCEITO E RAÇA: A TRANSFORMAÇÃO DOS SUJEITOS
ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES RACIAIS DENTRO
DO ESPAÇO ESCOLAR**

**Orientador: Carlos Henrique Martins De Jesus
Coorientadora: Maria Cristina de Campos Magano**

**MACEIÓ
2016**

CRIANÇA, PRECONCEITO E RAÇA: a transformação dos sujeitos através do enfrentamento das desigualdades raciais dentro do espaço escolar¹

Márcia Roseane Jerônimo de Melo²
Carlos Henrique Martins de Jesus³
Maria Cristina de Campos Magano⁴

A cultura e o folclore são meus Mas os livros foi você quem escreveu Quem garante que palmares se entregou? Quem garante que Zumbi você matou? Perseguidos, sem direitos nem escolas Como podiam registrar as suas glórias? Nossa memória foi contada por vocês. E é julgada verdadeira como a própria lei.

“Música Palmares”, banda Natiruts (1999)

RESUMO

Este artigo traz um escopo de como se dá o racismo institucional nas instituições públicas e privadas, focando no âmbito da escola, no intuito de fazer compreender, que mesmo não explícito, é um fato que ocorre comumente no ambiente escolar, através de brincadeiras, de posições em eventos, tais como desfiles e apresentações, etc. O objetivo principal é analisar como o enfrentamento das desigualdades raciais dentro do espaço escolar pode transformar a formação dos sujeitos, contribuindo para uma vida adulta mais harmoniosa em sociedade. Como resultado importante, constatou-se o currículo, como instrumento importante de transformação dos seres humanos. É um documento que norteia as práticas educativas, para discussões que tirem as pessoas de sua área de conforto e promovam importantes reflexões, e por isto conclui-se que nele deve ser inserido as propostas de uma Educação em Direitos Humanos. A metodologia usada para a produção deste artigo foi a revisão bibliográfica, tais como Bourdieu, Dallari, Hall, entre outros.

Palavras chave: Racismo. Escola. Currículo. Direitos Humanos.

¹ Trabalho apresentado para obtenção de nota de conclusão do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

² Mestranda em Ciência da Educação, pela Universidad Autónoma Del Sur – UNASUR, aluna do curso de pós-graduação em Gênero e Diversidade na Escola – UFAL, aluna do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Trabalho de Educação em Saúde – UFAL, Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade (UFAL, 2012), graduada em Pedagogia (FACINTER, 2012)

³ Orientador - Professor, mestre em sociologia, pesquisador sobre relações étnicas raciais e sobre a atividade policial.

⁴ Co-orientadora – Professora, mestranda em Ciências da Educação, docente da Universidade Estadual de Alagoas- UNCISAL e Coordenada do Curso de Radiologia Faculdade Maurício de Nassau.

ABSTRACT

This article shows the way that how institutional racism in public and private institutions occurs, focusing in schools in order to make people understand that even it is not explicit, it is a fact that commonly occurs in the school environment, since jokes, positioning in events such as parades and presentations, etc. The main objective is to analyze the confrontation of racial inequalities within the school environment can influence personal formation, contributing to a more harmonious adult life in society. As important result, it was found the curriculum as an important instrument for the transformation of human beings. It is a document that guides the educational practices, for discussions that take people from their comfort zone and promote important reflections, and therefore concludes that it should contain proposals of a Human Rights Education. The methodology used for the production of this article was a literature research, such as Bourdieu, Dallari, Hall, among others.

Keywords: Racism . School. Curriculum. Human rights .

1 INTRODUÇÃO

Racismo no Brasil parece uma palavra distante, pois afinal como dizer que brasileiro é racista se somos um país com grande mistura de raças. É difícil reconhecer-se racista, mas pode-se facilmente citar situações onde o comportamento preconceituoso aparece, mesmo que velado. Segundo Schwarcz (2012, p. 32): "[...] estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e que se esconde por trás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade de leis e que lança para o terreno do privado o jogo da discriminação".

Atitudes de preconceito e discriminação racial, até hoje, são camufladas com a falsa pretensão de harmonia social, através do conceito de democracia racial, que pressupõe a existência de igualdade entre negros e branco. E de acordo com Gomes (2005, p. 61):

A democracia racial é uma corrente ideológica que pretende eliminar as distinções entre as 'três raças' formadoras da sociedade brasileira (a negra, a indígena e a branca), afirmando que existe entre elas união e igualdade. Elimina-se, supostamente, o conflito, continuando a perpetuar estereótipos e preconceitos, pois, se seguirmos a lógica de que todas as raças estão unidas desde o início, podemos pensar que as diferentes posições hierárquicas entre elas devem-se a uma incapacidade inerente a algumas.

Desta feita, ao negar-se a existência do racismo no Brasil, afirma-se ser desnecessário criar políticas públicas para enfrentá-lo. Akkariet al (2013, p.122) apontam que "a negação da existência de discriminação e desigualdade raciais oculta a hierarquização racial presente na sociedade, influenciando a aceitação e a concretização de políticas e outras medidas que visem minimizar o hiato entre a população negra e a branca".

No cotidiano das escolas, frequentemente, as questões raciais e o preconceito afloram e as práticas baseadas no senso comum muitas vezes reforçam o racismo. É comum associar cabelo louro e olhos claros à beleza e pele negra e cabelo crespo, ao feio. Entretanto, até mesmo os livros didáticos reforçam estas noções desde a educação infantil. Akkariet al (2013, p. 127) abordam a questão de preconceitos étnico-raciais no currículo escolar dizendo:

[...] deparamo-nos com formas explícitas de inferiorização de negros (as) e de indígenas e de supervalorização de brancos (as) no currículo escolar como

um todo. É possível identificarmos imagens, palavras, conceitos e atitudes que estigmatizam negros(as) e indígenas.

O negro e o preconceito andam juntos no espaço escolar. Não se costuma atentar para o fato de que as condições históricas de inserção social, somadas às condições de localização geográfica da moradia, baixa renda e autoconceito negativo, são fatores que determinam a falta de acesso a bens e serviços dentro da sociedade. E a determinação social da criança afeta diretamente seu comportamento e rendimento escolar.

Infelizmente, as práticas discriminatórias são um evento em escala que começam nas relações interpessoais nas famílias, na formação de círculos sociais e atingem as instituições como a escola, com base em pressupostos sociais enraizados na dominação, dificultando e, muitas vezes, até impedindo o acesso a bens e direitos sociais. E isso é reproduzido dentro da escola como um caminho natural sem qualquer reflexão ou questionamento, compatível com o que afirma Bourdieu e Passeron (cf. Bairão, 2009) quando diz que a violência simbólica tenta desvendar o mecanismo que faz com que os indivíduos vejam como “naturais” as representações ou as ideias sociais dominantes.

Quijano (2005) demonstra que a ideia de raça só surgiu nas Américas, inexistindo antes do descobrimento do novo mundo. Pois, a ideia de raça estava diretamente relacionada às diferenças *fenotípicas*⁵ entre os descobridores e a população local. Segundo o autor a formação das relações sociais fundadas na ideia de raça produziu nas Américas novas identidades sociais - índios, negros, mestiços.

O preconceito racial e os estereótipos experimentados pelas crianças negras em sua convivência no espaço escolar e social influenciam o seu desenvolvimento como um todo, induzindo-as à baixa estima. É importantíssimo ressaltar que as questões raciais e o preconceito são nitidamente percebidos e vividos pelas crianças negras no cotidiano dos estabelecimentos de ensino, no convívio com as outras crianças e com os adultos. Desta forma, Akkari et al (2013, p. 126) afirmam que:

O espaço escolar tem sido ponto de partida para a compreensão das disparidades raciais à medida que alguns pesquisadores destacam seu papel na difusão do preconceito e da discriminação, legitimando assim a histórica assimetria entre negros e brancos em seus múltiplos aspectos.

⁵ Termo que descreve um sistema de classificação dos organismos baseado nas semelhanças ou diferenças que apresentam o maior número de características que podem ser observadas ([http://www.infopedia.pt/\\$fenotipica;jsessionid=Ch7KicNarxNf-88DEN0igw; consulta em 15 fev. 2016](http://www.infopedia.pt/$fenotipica;jsessionid=Ch7KicNarxNf-88DEN0igw; consulta em 15 fev. 2016)).

Mesmo após a criação da lei 10.639/2003, que garante o ensino da cultura afro-brasileira e da história da África nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, com o objetivo claro de romper a intolerância racial e valorizar a participação dos negros na constituição da população brasileira, observa-se que esta ação ainda é praticada de forma superficial e o preconceito aparece de forma mascarada, nos comportamentos e ações dentro do ambiente escolar.

A diversidade racial brasileira revela a riqueza de um povo que se miscigenou ao longo de sua história e precisa aprender a conviver com a grande variedade de raças que entraram em sua composição, tendo o negro contribuído em grande número, pois foram "[...] 3,6 milhões de africanos trazidos compulsoriamente: um terço da população africana que deixou seu continente de origem rumo às Américas" (SCHWARCZ, 2012, p. 37).

Entretanto, o emblema eurocêntrico é tão fortemente impresso que nem mesmo a lei 10.639/03 tem conseguido a inclusão da história real da resistência e das conquistas dos povos negros ao longo de séculos de históricos Projetos Políticos-Pedagógicos e nas práticas cotidianas das escolas. Gomes (2012) acredita que esta lei, ao modificar os artigos 26-A e 79-B da LDB, deu partida nas discussões sobre diversidade racial dentro e fora da escola. Para Gomes (2012, p. 740):

É possível perceber que o Estado brasileiro, ao reconhecer a imbricação entre desigualdades e diversidade, vem incorporando, aos poucos, a raça de forma ressignificada em algumas de suas ações e políticas, especialmente na educação. [...] é possível afirmar que a sociedade brasileira não teria chegado a esse momento se não fosse a histórica atuação do movimento negro.

Torna-se, então, de fundamental importância pensar na formação docente para a infância com um currículo de valorização cultural que contemple a importância dos africanos na formação do povo brasileiro, ressignificando o conceito de raça negra, dando real valor à cultura africana. É imprescindível a construção de um currículo baseado na valorização da diversidade étnico-racial. E Aquino (2008, p. 169) aponta, nesta direção:

Para compreender o conjunto de saberes dos professores da educação infantil, é preciso considerar as marcas produzidas historicamente em sua trajetória profissional, marcadas pela diversidade de funções do atendimento às crianças pequenas que refletem e influenciam o cotidiano da educação infantil.

Superar as manifestações de discriminação, preconceito e iniquidades diversas é condição *sinequa non*, para que seja implementada a transversalização da temática do negro no currículo escolar, da educação infantil até à universidade, pois, não podemos mais invisibilizaras raças que tanto importância tiveram na construção sociopolítica e econômica do Brasil. Ainda, conforme Onofre (2008, p. 104), a educação precisa ter como proposta de trabalho "[...] a eliminação de qualquer tipo de discriminação por parte de educadores e educandos nos espaços escolares".

Este artigo tem como principal objetivo analisar como o enfrentamento das desigualdades raciais dentro do espaço escolar pode transformar a formação dos sujeitos.

20 RACISMO INSTITUCIONAL PRATICADO NA ESCOLA

Pode-se falar de diversos tipos de racismo: racismo interpessoal⁶, racismo institucional⁷, racismo introjetado⁸, mas em todos estes tipos, pode-se perceber que o racismo é uma forma de pensamento responsável pela criação de mitos, que subjagam o 'outro' a um lugar inferior. Ninguém pode ser menosprezado pela cor de sua pele, pois, uma pessoa não tem a opção de mudar a cor da sua pele. Um ser humano não pode ser descrito como inferior porque tem a pele negra. Schwarcz (2012, p. 54) explica melhor o racismo estabelecido no Brasil:

O relato de Nabuco, na verdade, retoma e atualiza uma linha de pensamento, uma família interpretativa que aposta no lado integrativo do modelo brasileiro [...] de convivência racial. Coloca ainda um tijolo de teoria nessa espécie de racismo à brasileira: um racismo que é sempre jogado para o 'outro'. O outro da história, o outro que não sou 'eu': o proprietário de escravos [...].

O racismo institucional surge na escola, por exemplo, quando uma menina negra é impedida de ser a rainha do milho na quadrilha, porque as outras crianças votam na menina

⁶ Racismo interpessoal é aquele em que pessoas fazem uso de pensamentos preconceituosos e têm ações discriminatórias com pessoas de raça diferente da sua. Disponível em: ava.fdr.com.br/mod/resource/view.php?id=448, p. 14. Acesso em 29 jul. 2014.

⁷ Racismo institucional é aquele praticado dentro de uma instituição, mesmo que não esteja explícito de forma clara em lugar nenhum, menosprezando pessoas de uma determinada raça. Disponível em: ava.fdr.com.br/mod/resource/view.php?id=448, p. 14; Acesso: 29 jul 2014).

⁸ Racismo introjetado é aquele que faz pessoas de uma raça se subjugarem a tratamentos diferenciados, não reagindo frente ao preconceito e discriminação, como se isso fosse 'normal'. Disponível em: ava.fdr.com.br/mod/resource/view.php?id=448, p. 15. Acesso em 29 jul. 2014.

galega dos olhos claros, ao invés de escolher a menina negra. Então, percebe-se que o racismo está impregnado no subconsciente das pessoas e a escola precisa trabalhar esse preconceito.

Destarte, o racismo institucional pode ser definido como:

[...] o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (CRI, 2006, p.22).

O racismo institucional é responsável pelo tratamento diferenciado entre negros e brancos dentro das instituições, públicas e privadas, manifestando-se por preconceitos e ações discriminatórias. E na tentativa de superar as desigualdades, em abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou, por unanimidade, a constitucionalidade da política de cotas étnico racial, para seleção de estudantes nas universidades.

O fato da população negra, e especialmente da criança negra vivenciar relações sociais discriminatórias, faz com que a sociedade negra e a não negra recebam informações preconceituosas através dos meios de comunicação, em diferentes espaços, na escola, no clube e nas relações interpessoais. Este fato cria um sentimento de inferioridade na criança negra dentro e fora do ambiente escolar, que relembra as práticas escravocratas de infantilização, inferiorização e invisibilidade da raça negra.

2.1A importância de um currículo que afirma a diversidade, desconstruindo o preconceito racial

Sabendo-se que o currículo é o norteador das práticas docentes, este não pode ser estático, deve ser reformulado na medida em que se exige à condição humana a cada época, uma vez que tem o poder de desfazer toda e qualquer visão negativa de mundo. O currículo deve levar em conta o contexto do espaço onde vai ser executado, mas não pode se limitar apenas a vivência de cada ser que faz parte dessa comunidade escolar, precisa ser ampliado. É necessária a inserção de novos conhecimentos que preparem o sujeito para a convivência com a diversidade, fora de seus espaços e em todas as etapas da vida. Esta é uma das possibilidades de destravar as visões estagnadas e radicais que são construídas historicamente

em toda cultura, levando em consideração que a diversidade é intrínseca à vida humana. Como afirma Onofre (2008, p.105):

[...] a diversidade é característica da espécie humana nos saberes, modos de vida, culturas, personalidades, meios de perceber o mundo, o currículo precisa priorizar essa universalidade. A instituição escolar não pode isentar-se do seu compromisso enquanto propiciadora de formas acolhedoras da diversidade.

As crianças quando chegam à escola não são como folhas em branco, já trazem em si tudo o que foi aprendido dentro do contexto familiar e social, do meio em que vivem. Desta forma, ao entrarem em contato com os conteúdos abordados na escola, poderão reafirmar (pre) conceitos ou modificá-los através da reflexão. Daí, a importância da construção de um currículo abrangente e multifacetado, que não restrinja o pensamento e a aceitação da diferença. A própria sociedade pode pressionar a escola a atualizar os conteúdos do currículo, estimulando-a a mudanças no sistema educativo, como Sacristán (2000, p. 20) tão bem enfatiza, a escola muda "como reflexo da pressão que a instituição escolar sofre desde diversas frentes, para que adapte seus conteúdos à própria evolução cultural e econômica da sociedade".

A escola não pode fugir à responsabilidade de acolher à diversidade. Precisa se preparar para esta discussão, tomá-la como incumbência e, levá-la para o interior do currículo, promovendo um debate para todos. Os conteúdos escolhidos para a construção do currículo devem contemplar a formação do indivíduo para a alteridade e a empatia, de forma que sejam internalizadas para a vida adulta. Pois, alicerçaresto aprendizado não é algo simples, uma vez que envolve vários âmbitos como família, escola e sociedade e, neste perpassar, a preparação dos indivíduos para a convivência pacífica e respeitosa com a diversidade, deve estar bem alicerçada.

O currículo pode, então, ser visto como um importante instrumento de transformação dos seres humanos, uma vez que sua abordagem pode levar a discussões que tirem as pessoas de sua área de conforto e, promovam importantes reflexões. É fundamental pensar sobre a construção social das raças "[...] considerando-a como estrutural e estruturante na formação da América Latina", como tão bem enfatiza Gomes (2012, p. 728).

Segundo Onofre (2008, p. 104) "refletir sobre o currículo perpassa questões tão importantes quanto imprescindíveis para uma análise dos aspectos subjetivos referentes à concepção de currículo que temos construído ao longo da história da educação brasileira". Assim sendo, faz-se necessário utilizar o currículo como importante ferramenta de conhecimento das diferentes nuances da diversidade cultural e étnica, pressupondo o estabelecimento de novos paradigmas na educação (ONOFRE, 2008).

Desta forma, o desenvolvimento da educação em direitos humanos no Brasil e, em outros países, é um processo que emerge com força total na segunda metade dos anos 80, no bojo dos processos de democratização vividos em várias nações. Com as violações dos direitos humanos, fortaleceu-se a consciência da necessidade de promover processos sociais, políticos e educacionais que propiciem a internalização dos direitos humanos e da dignidade do ser humano, por parte dos cidadãos e do imaginário coletivo.

São imprescindíveis ações e processos orientados para a prevenção e a afirmação dos direitos humanos em todos os âmbitos da sociedade, da família às políticas públicas. É, nesta perspectiva, que se situa a educação em direitos humanos. Propõe estimular os livros didáticos a enfatizar a história e a participação da população negra na construção do país, com o objetivo de abrir novos caminhos, tanto nos espaços de educação escolar, como de educação não formal, propiciando oportunidades para a formação de novos sujeitos.

2.2O surgimento dos Direitos Humanos e sua relação com a superação das desigualdades

O termo Direitos Humanos - DH, atualmente tema de grandes debates, exige de todos nós um aprofundamento teórico, no sentido de problematizar e questionar muitas visões – compartilhadas e profundamente enraizadas no senso comum – que desvirtuam a proposta de universalidade dos direitos contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que significa que todas as pessoas, independente de classe social, cor, raça e etnia são sujeitos de direitos (VIEIRA, 2001). Mais profundamente pensa Dallari (2004) quando diz que a vida é um direito humano e que sem ela a pessoa não existe e, preservar a vida é uma necessidade das pessoas humanas. Por este prisma, preservar a vida depende da garantia de alguns elementos indispensáveis, como a alimentação, a saúde, a moradia e a educação, conhecidos como os direitos fundamentais.

É muito comum ouvir discursos que se opõem a esta perspectiva, que traz para o centro do debate a universalidade dos direitos, isentando o Estado e os mais privilegiados socioeconomicamente de toda e qualquer responsabilidade, em relação aos mecanismos que originam e reforçam todo o tipo de exclusão e opressão. Desta forma, tenta-se argumentar sobre a necessidade de cotidianizar a ideia de direitos, como forma de garantir uma sociedade menos desigual e mais justa. Discutir coletivamente sobre o tema dos direitos humanos no campo da educação se faz, então, pertinente.

Pode-se iniciar o processo de qualificação do termo afirmando a ideia de que o discurso sobre os direitos humanos deve se pautar a partir da visão de que eles devem se contrapor a qualquer forma de descumprimento dos direitos inerentes a uma vida digna. Segundo Sarmiento (2011, p. 13):

A noção de dignidade evoluiu com o tempo. Num primeiro momento tentou-se explicá-la a partir de argumentos religiosos que defendiam a origem divina do homem, criado à imagem e semelhança de Deus. Depois a tese de que ela era inata, que integrava a essência do ser humano.

Dessa forma, como foi dito anteriormente, os direitos humanos devem se colocar contra toda e qualquer forma de impunidade, de desrespeito à dignidade humana. Outro ponto importante deste debate é reconhecer que todas as pessoas nascem iguais e livres. Assim Dallari (2004) afirma que cada pessoa humana apresenta sua individualidade, seu modo peculiar de enxergar e vivenciar o mundo e os grupos sociais tem sua própria cultura, entretanto são todos iguais como seres humanos, em suas necessidades básicas. Daí a existência dos direitos fundamentais, que são iguais para todos os seres humanos.

Assim, é fato que os direitos humanos – para além da garantia de necessidades fundamentais da vida – estão dimensionados para a preocupação com outras questões como o racismo, a exclusão social, o trabalho infantil, a educação, assim, como também para a diversidade étnico-racial e sexual, que são grupos que estão em maior situação de vulnerabilidades.

Vale destacar que os direitos humanos não surgiram aleatoriamente nem tão pouco em um só momento. Surgiram gradativamente, de acordo com a evolução do homem, travando lutas após percepções de insatisfações e carências. Assim, segundo Sarmiento (2011, p.1) “os primeiros direitos humanos surgiram da luta contra a opressão e a tirania impostas ao povo pelos governos despóticos de orientação absolutista”. Sarmiento (2011, p. 2) ainda afirma que:

Os direitos humanos não são estanques ou incomunicáveis, mas complementares e conexos: integram-se uns aos outros para realizar o ideal de dignidade humana. O vocábulo “geração” nos remete à ideia de direitos sob a mesma inspiração axiológica (...) e que se pode esquematizar as gerações de direitos humanos da seguinte forma: a) 1ª Geração – liberdades públicas e direitos políticos; b) 2ª geração – direitos sociais, econômicos e culturais; c) 3ª geração – direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; d) 4ª geração – direitos da bioética e direito da informática;

Entretanto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos chega à marca de 60 anos de sua aprovação, e ainda é fortemente evidente a intolerância frente a tudo que ela nos

remete. É provável que isto aconteça pela falta de uma educação que contemple a história dos direitos humanos. É importante, segundo Vieira (2001) fortalecer a gramática dos direitos humanos, que está fundamentada no pressuposto ético e moral de que todas as pessoas merecem igual respeito por parte das outras pessoas.

A partir desta compreensão, da igualdade e respeito entre todos, a de que todo homem e toda mulher são sujeitos de direitos – expressão fortalecida na Constituição Federal Brasileira – pode-se pensar numa sociedade, de fato, norteadas pela ideia de direitos humanos. É necessário também que esta compreensão se dê em todos os âmbitos, pois a história dos direitos humanos está intimamente ligada aos movimentos sociais por mais democracia, liberdade e igualdade como: o direito ao voto das mulheres, a luta dos movimentos contra a violência doméstica, a luta dos movimentos LGBTQTs, as lutas contra o racismo, entre outros.

Seria negligente não abordar, a incessante perda de valores, nos dias atuais, tais como: respeito, alteridade e empatia. Talvez estas circunstâncias advenham das mazelas do capitalismo, pois como demonstra Dallari (2004) o crescimento econômico e o progresso material de um povo, tem valor negativo se forem conseguidos à custa de ofensas à dignidade das pessoas.

Apesar de todas as conquistas após a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, se pode crer, que toda subjetividade que envolve os direitos humanos pode desencadear esta complexidade das opiniões e dos discursos cotidianos. Assim, não se pode descartar que a compreensão dos direitos humanos, é a única maneira de combater a guerra nas relações humanas, ainda que sejam subjetivas. E esta missão é incumbida à educação. Argumenta-se, que através dela pode-se garantir uma consciência social maior sobre os direitos individuais e coletivos. Faz-se necessário também – incessantemente - abordar a ineficiência e negligência do Estado no que se refere à efetivação dos direitos básicos à vida, já que esta omissão e a falta de implementação de políticas públicas, é que causam muitos dos problemas sociais, como por exemplo, a intolerância racial e o preconceito contra o negro.

2.3 Direitos Humanos como forma de garantir a diversidade e a superação do racismo dentro e fora da escola

O grande desafio à cidadania e à democracia no Brasil consiste em fazer valer os direitos humanos a todos sem distinção. A superação do preconceito racial pressupõe o enfrentamento de tramas de sociabilidade, já tão enraizadas no imaginário social brasileiro, e

o aguçamento de tensões entre polos de desigualdade e violência, que acabam por aprofundar o desafio democrático. Segundo SALES (2007, p. 63).

A justiça brasileira acaba por trazer em si as marcas de uma sociedade historicamente desigual, marcada pela experiência escravocrata. Após a libertação dos escravos, os negros não foram agraciados por qualquer política pública, que tentasse reverter o processo originado durante a escravidão. E este fato acabou marcando nossa sociedade como um todo, pois as consequências negativas não recaíram apenas sobre os negros, mas, sobretudo, sobre a formação da cidadania brasileira, que foi cunhada principalmente pela desigualdade.

Conforme Sales (2007, p. 56) "a cultura política engendrada no Brasil, da Colônia aos dias de hoje, não obstante momentos e movimentos de investimento na construção de vínculos civilizatórios tem sido [...] marcada por: discriminações sociais, étnicas [...]". E a noção de direitos humanos vem, justamente, desconstruir as marcas das desigualdades engendradas na história da nação brasileira.

Todas as pessoas nascem essencialmente iguais e, portanto, têm direitos iguais. Assim sendo, a perpetuação dos preconceitos raciais vai de encontro com a noção de direitos humanos. É indispensável que todos tenham a mesma possibilidade de gozar dos direitos fundamentais.

Desta forma, conta-se com mecanismos que comprometem o Estado e a sociedade com a efetivação da democracia e da inclusão e, Almeida (2001, p. 87) tão bem enfatiza, que:

A associação entre educação e Direitos Humanos, para aproximação entre conquistas formais e realidade, requer que se amplie o sentido da educação, para além da escola e do sistema de ensino formal, para alcançar múltiplas iniciativas sociais que estejam pautadas na ética do reconhecimento do outro, da inclusão e da igualdade, com valorização da diferença.

E, é através da educação que a população negra começa a vivenciar lentamente, nos dias atuais, depois de tantas lutas dos movimentos negros, um processo de reconhecimento e orgulho de ser negro. Processo esse, que conforme Hall (2003) passa por questões de estética, cultura e história, haja vista que a identidade é um processo constante de construção, que se estabelece dentro da sociedade, imbricada nas relações entre as pessoas. A compreensão das diversas belezas de ser negro passa, necessariamente, pela valorização da cultura africana, como base da cultura negra estabelecida no Brasil e real reconhecimento de sua importância.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estabelecer-se um currículo escolar onde os direitos humanos permeiem todas as disciplinas estudadas desde a educação infantil, estaremos dando espaço à construção de novos sujeitos, em nosso espaço social. Sujeitos estes, capazes de conviver com as diferenças sem estigmatizá-las, pois terão aprendido o sentido de conviver com a diversidade em harmonia. O fato é que não é obrigatório ser igual, a diferença enriquece a convivência humana.

E a escola, ao despir-se de (pre)conceitos será capaz de abrir espaço para o florescimento de cada criança, negra, parda, branca ou amarela, sem diferenciá-las por algo que não escolheram para suas vidas. Impõe-se a criança negra um enorme sofrimento por culpabilizá-la por algo que não se pode reverter, ou que nem mesmo, foi possível escolher *a priori*, a cor de sua pele.

Logo, esta discussão não pode ser mantida oculta da sociedade, precisa iniciar-se no seio da escola e ultrapassar seus muros. As discussões sobre o enfrentamento das desigualdades não podem restringir-se aos singulares, precisam atingir a sociedade como um todo, ganhando visibilidade, sobretudo através dos movimentos negros. A população negra não é uniforme, sua cultura e organização são diversificadas e, deriva da luta histórica pela sobrevivência e por inserção digna na sociedade. Assim, a escola, a sociedade e o Estado não podem se isentar da construção de um mundo mais equânime, guiado pela postura ética e valorativa, diante do reconhecimento da cultura afrodescendente.

REFERÊNCIAS

AKKARI, A.; MARQUES, L. P.; SANTIAGO, M. C. **EDUCAÇÃO INTERCULTURAL: desafios e possibilidades**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013, p. 122; 126-127.

ALMEIDA, F. G. (Org.) **FORMAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS: coletânea de textos**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETRAS, 2001, p. 87.

AQUINO, L. M. M. L. L. SABER DOCENTE: questões para pensar prática na educação infantil. IN: VASCONCELLOS, V. M. R.; AQUINO, L. M. M. L. L.; DIAS, A. A. (Org.) **PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL**. Araraquara, São Paulo: Junqueira e Marin, 2008, p. 169.

BOURDIEU, P; PASSERON, J, C. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução de Reynaldo Bairão Revisão de Pedro Benjamin Garcia e Ana Maria Baeta. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 274 p

CRI. **Articulação para o Combate ao Racismo Institucional. Identificação e abordagem do racismo institucional**. Brasília: CRI, 2006, p. 22.

DALLARI, D. A. **Direitos Humanos e Cidadania**. Col. Polêmica. São Paulo: Moderna, 2004.

GOMES, N. L. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul-set, 2012, p. 728; 740.

_____. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações sociais no Brasil: uma breve discussão**. Brasília: Ministério da Educação, 2005, p. 61.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós- modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

ONOFRE, J, A. Repensando a questão curricular: caminho para uma educação antirracista. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 4, n. 4, p. 103 – 122, 2008, p. 104-105.

QUIJANO, A. A Colonialidade do poder , eurocentrismo e América Latina. **IN: LANDER, E. (Org.) A COLONIALIDADE DO SABER: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005.

SACRISTÁN, G. J. **O CURRÍCULO: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 20.

SCHWARCZ, L. M. **NEM PRETO NEM BRANCO, MUITO PELO CONTRÁRIO: cor e raça na sociabilidade brasileira**. 1. ed.- São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 32; 37; 54.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007, p. 56.

SARMENTO, G. **As gerações dos direitos humanos e os desafios da efetividade**. 2011. Disponível em: <http://www.georgesarmento.com.br/wp-> Acesso em: 18 jul. 2014.

VIEIRA, V. O. Para conhecer os Direitos Humanos. **REVISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)**. São Paulo, n.51, p. 210-217, setembro/novembro, 2001.